

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

INSTITUTO SOCIOCULTURAL

**PATMOS**

# O QUE É “VIDAS QUE TOCAM”?

O Projeto “Vidas Que Tocam” tem como objetivo criar uma escola de música para crianças e adolescentes de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino. No primeiro ano serão selecionados 25 alunos para receberem formação em instrumentos de orquestra. Projetamos para anos posteriores alcançar 150 alunos simultaneamente. Os encontros acontecerão semanalmente, com a ministração das seguintes disciplinas:

- ◆ Teoria e percepção musical;
- ◆ Canto coral;
- ◆ Prática de conjunto; e
- ◆ Prática instrumental (individual).

Este projeto é uma iniciativa do Instituto Sociocultural PATMOS, e será realizado em Esteio, Rio Grande do Sul.

# MÚSICA E EDUCAÇÃO

Estudos comprovam que aprender música, nas fases da infância e adolescência, auxilia no desenvolvimento da mente e facilita a agilidade de raciocínio, a concentração, a cognição e promove a sensação de bem estar. O Projeto “Vidas Que Tocam” proporcionará aulas de música e atividades complementares no turno inverso da escola para que os estudantes tenham acesso à uma educação integral de qualidade, colaborando com a diminuição da evasão escolar e promovendo melhores índices de aprendizagem.



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# MÚSICA E ACESSIBILIDADE

A música é uma das mais antigas modalidades artísticas das quais se tem registro, e sua história, naturalmente, acompanhou o desenvolvimento da humanidade até os dias atuais, estando presente na vida cotidiana de bilhões de pessoas ao redor do mundo. Porém, infelizmente, apenas um grupo limitado de pessoas têm acesso ao ensino musical. O Projeto “Vidas Que Tocam” tem por objetivo oferecer oportunidade de aprendizagem musical àqueles que não possuem condições de acesso a esta área da cultura.



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# VOCÊ SABIA?

Pessoas físicas também podem destinar parte de seu Imposto de Renda para projetos culturais aprovados na Lei de Incentivo à Cultura! O apoio pode vir em forma de doação, quando não há fins comerciais, ou patrocínio, havendo retorno de imagem e promoção do Incentivador se este o desejar.



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Projeto “Vidas que Tocam” foi aprovado no artigo 18 da Lei Federal de Incentivo à cultura, Lei 8.313/91, que permite ao contribuinte abater 100% do valor investido diretamente do Imposto de Renda, respeitando o limite de 6% do total devido, no caso de pessoa física.



Lei de Incentivo à  
**CULTURA**



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

**VIDAS  
= QUE  
TOCAM**

# COMO FUNCIONA?

Pessoa física contribuinte



Modelo completo de  
declaração de Imposto  
de Renda



Até 6% do valor pago no  
Imposto de Renda



Doação ou Patrocínio ao  
Projeto “Vidas Que Tocam”



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# TEM BUROCRACIA? NÃO!

Com o projeto cultural já selecionado, basta depositar, até o último dia útil do ano, o valor desejado na conta, aberta e supervisionada pela Secretaria Especial da Cultura. No caso do Projeto “Vidas que Tocam”, 100% do valor incentivado pode ser deduzido do Imposto de Renda!



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# COMO DEDUZIR O VALOR INCENTIVADO?

Uma vez realizado o depósito, o Instituto PATMOS enviará um recibo de mecenato, documento que servirá como comprovante para a desoneração fiscal. A declaração completa de Imposto de Renda apresenta um item especial para que as doações ou patrocínios sejam informados. Por exemplo, um funcionário público que ganha R\$ 10.000,00 líquido pode direcionar, em média, R\$ 2.500,00 por ano para projetos aprovados pela Lei de Incentivo à Cultura.



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# E SE EU TIVER IMPOSTO A SER RESTITUÍDO?

O abatimento é sobre o imposto devido, então até mesmo quem tem Imposto de Renda descontado em folha, como funcionários públicos, por exemplo, pode destinar 6% do valor devido e receber a quantia apoiada como restituição.



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# COMO SABER QUANTO INCENTIVAR?

O cálculo considera o limite de 6% do Imposto de Renda devido, levando em conta ajustes anuais e disposições previstas em outras leis. É possível simular o valor no site [I.R. do Bem](#), mas é essencial utilizar dados que correspondam à sua realidade para não haver diferenças em relação ao valor final real.

## MAS ATENÇÃO!

Caso já tenha realizado contribuições para outros projetos que permitam dedução fiscal, é importante lembrar que a soma dessas com o novo patrocínio ou doação, para que seja integralmente deduzida, não poderá ultrapassar os 6% do imposto devido.



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# QUAIS AS VANTAGENS?



VÊ A ARTE SENDO REALIZADA



DECIDE O DESTINO DO SEU  
IMPOSTO DE RENDA



GERA NOVAS OPORTUNIDADES A  
JOVENS COM ACESSO REDUZIDO  
À CULTURA



EXERCE SUA CIDADANIA



APOIA A CULTURA DO SEU PAÍS



INCENTIVA O DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES



# CONTRAPARTIDA

Em reconhecimento ao apoio, o incentivador terá lugares reservados em todas as apresentações realizadas ao longo do projeto. Para o caso de patrocínios, o nome do patrocinador será mencionado nos agradecimentos de todas as apresentações, podendo também aparecer em impressos, caso haja interesse de sua parte.



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM

# COMO EFETUAR UM DEPÓSITO IDENTIFICADO DE PATROCÍNIO OU DOAÇÃO DIRETAMENTE DO BANCO DO BRASIL?

**1º IDENTIFICADOR:**  
informar o CPF do patrocinador ou doador;

**2º IDENTIFICADOR:**  
utilizar, conforme o caso, os seguintes códigos:

1 – Patrocínio

2 – Doação

**3º IDENTIFICADOR:**  
deixar em branco



# COMO EFETUAR UM DEPÓSITO IDENTIFICADO DE PATROCÍNIO OU DOAÇÃO EM OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA?

Quando realizados por meio de DOC, informar no campo finalidade os seguintes códigos:

**20 - Doações Lei Rouanet**

**21 - Patrocínios Lei Rouanet**

Quando realizados por meio de TED, informar no campo finalidade os seguintes códigos:

**43 - Doação Com Incentivo Fiscal**

**44 - Patrocínio Com Incentivo Fiscal**



# INFORMAÇÕES PARA DEPÓSITO

**Código do Banco: 001**

**Agência: 3529-7**

**Conta Bancária do Projeto:  
28.909-4**

**CNPJ: 26.234.434/0001-40**

**Razão Social:  
Instituto Sociocultural PATMOS**



INSTITUTO SOCIOCULTURAL  
**PATMOS**

VIDAS  
= QUE  
TOCAM



**MUITO  
OBRIGADO!**

Dúvidas? É só entrar em contato!

**Instituto Sociocultural PATMOS:**

[contato@patmos.org.br](mailto:contato@patmos.org.br)

[www.patmos.org.br](http://www.patmos.org.br)

(51) 98221-6130

**Arte em Curso:**

[captacao@arteemcurso.com](mailto:captacao@arteemcurso.com)

(61) 98284-6699

